



Ofício nº 232/2026/FME

Lages, 27 de abril de 2026.

Ilmo. Sr.
Guilherme Zanoni
Diretoria de Licitações e Contratos
Prefeitura do Município de Lages

Assunto: Solicitação de suspensão da sessão da Concorrência Eletrônica nº 16/2026

Prezados,

Considerando a realização da Concorrência Eletrônica nº 16/2026, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução de obra civil com fornecimento de materiais e mão de obra para construção de quadra poliesportiva no Loteamento Nadir, informamos que foi apresentada impugnação ao edital por interessado, a qual aponta possível restrição à competitividade decorrente de especificação técnica constante nos anexos do instrumento convocatório.

A referida impugnação questiona a exigência de dimensões específicas para o piso modular, indicando que tal condição pode limitar a participação de fornecedores, em possível afronta aos princípios da isonomia e da ampla competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Considerando que a sessão pública do certame está prevista para o dia 28/04/2026, e não há tempo hábil para análise adequada da impugnação e eventual adoção de providências antes da data designada, entende-se que a sua realização, neste momento, pode comprometer a regularidade do procedimento.

Diante disso, solicitamos a suspensão da sessão pública designada para o dia 28/04/2026, permanecendo o certame suspenso até a análise da impugnação apresentada e eventual deliberação quanto à necessidade de ajustes no edital.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Tyrone Machado
Superintendente da FME